

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mgo7qpx9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/07/2018  Indicação nº 549/2018  Protocolo nº 3660/2018</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica a urgente necessidade de fornecimento de vacina contra a gripe INFLUENZA H1N1 para a população de Sorriso/MT.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador PEDRO TAQUES e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Luiz Antônio Vitorio Soares, a urgente necessidade de fornecimento de vacina contra a gripe Influenza h1n1 para a população da cidade de Sorriso/MT.

**JUSTIFICATIVA**

Demanda enviada à esta casa pelo vereador Maurício Gomes – PSB e demais vereadores que assinam documento anexo.

O município de Sorriso contabiliza casos de suspeita de contaminação pela gripe h1n1 em pacientes sob investigação, inclusive de suspeita de óbito pela mesma doença.

O trabalhador em geral, por característica de cada ocupação, tem riscos específicos, seja por uma exposição particular, seja por uma maior exposição. Tendo em vista que a vacinação é acessível GRATUITAMENTE apenas às crianças de até cinco anos de idade, aos idosos, aos portadores de doenças crônicas, às gestantes, aos profissionais da saúde e aos professores das redes públicas estaduais e municipais, sendo que não existe tal gratuidade para a população em geral, e essa parcela de pessoas não amparadas pela gratuidade da vacina têm procurado constantemente a Câmara de Vereadores do município de Sorriso, relatando a dificuldade em adquirir a Vacina contra a h1n1, pois a maioria é de baixa renda, o que os impossibilita de arcar com tal gasto.

O direito à saúde é constitucionalmente consagrado a todos, constituindo dever do Estado, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, e essa é uma reivindicação da população sorricense.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2018

**Max Russi**  
Deputado Estadual